



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 494/2018/SGP – Manaus 28 de setembro de 2018

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Ruth Barbosa Sampaio à cidade de Brasília, no período de 7 a 10-10-2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse da Desembargadora do Trabalho Ruth Barbosa Sampaio, Diretora do CEMEJ11, em participar do II Workshop sobre procedimentos administrativos da Resolução CNJ n. 235/2016 - Repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência, nos dias 8 e 9-10-2018, no STJ, em Brasília, nos termos do despacho à fl. 14, protocolado no e-SAP DP 13015/2018 (ref. a MA-810-2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho RUTH BARBOSA SAMPAIO à cidade de Brasília, a fim de participar do aludido evento, que ocorrerá nos dias 8 e 9-10-2018, no STJ, em Brasília.

Art. 2º Considerar os dias 7 e 10-10-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à aludida magistrada três diárias e meia, relativas ao período acima mencionado, sem adicional de deslocamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
*Presidente do TRT da 11ª Região*